

Visualização gerada em 07/03/2024 11:57:00. Não vale como certidão.

CNM: 108498.2.0024592-45

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO****CNPJ 83 545 343/0001-69****Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 1****Matrícula nº 24.592****Joinville, 13 de julho de 2001**

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO N°.B-109, TIPO-B, DO EDIFÍCIO KALANDRA, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, situado nesta cidade, a **Rua Padre Kolb**, esquina com a **Rua Urussanga**, composto de um quarto, copa/cozinha e banheiro, com a **área privativa de 38,22 metros quadrados**, área real de uso comum de 10,95 metros quadrados, perfazendo a área total de 49,17 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal do solo de 0,9464%, equivalente a 29,0116 metros quadrados, do TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente a Norte com 31,61 metros, para a Rua Padre Kolb olha o imóvel, duas linhas, sendo a primeira em curva de esquina com raio de 6,00 metros, medindo o desenvolvimento 9,64 metros, e a segunda em reta medindo 73,01 metros, ambas confrontando-se com a Rua Urussanga; e pelo lado Oeste, lado direito de quem da Rua Padre Kolb olha 79,30 metros, confrontando com terras de Olga de Freitas Neulander (casa n°.827), Hélio Sell, Lincoln de Freitas Neulander e João Venâncio Nascimento, fazendo o travessão dos fundos a Sul, com 36,80 metros, confrontando-se com terras de Celso Parucker da Silva (casa n°.832 da Rua Urussanga), contendo a **ÁREA TOTAL DE 3.065,40 METROS QUADRADOS**, imóvel cadastrado na PMJ sob n°.13.20.04.86.0392.063.-

**PROPRIETÁRIA:-** KONCREVIS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 00.063.336/0001-01, com sede nesta cidade, na rua Dona Francisca, n°.773, Centro.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula n°.23.983, ficha 1, e Instituição pelo R.1, ficha 1/8, da mesma matrícula, desta Circunscrição.---

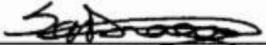
A Oficial:-

R.1-24.592:- Joinville, 13 de julho de 2.001.- **TRANSMITENTE:-** KONCREVIS CONSTRUTORA LTDA., acima qualificada.- **ADQUIRENTE:-** AMAQUIO FREDERICO BRENNEISEN, comerciante, RG 2/R-187.670-SSP/SC, CPF 217.201.939-91, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n°.6.515/77, com **CELIA MARIA TORRENS BRENNEISEN**, aposentada, RG 2/R-489.917-SSP/SC, CPF 248.526.789-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Rio Grande do Sul, n°.833, Anita Garibaldi.- **TÍTULO:-** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de 20 de junho de 2.001, de Notas da 3ª Tabeliã desta Comarca, Livro 425, fls.059.- **VALOR:-** R\$:-15.790,49 (quinze mil, setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).- O ITBI n°.3600/2001, foi recolhido em 20/06/2001, pelo valor de R\$:-315,80.- O FRJ no valor de R\$:-31,58, foi recolhido em 20/06/2001, por guia própria.- A Vendedora declarou

Continua no verso

**Continuação da Matrícula 24.592****Ficha 1 - verso**

sob sua responsabilidade civil e criminal, que a mesma exerce atividades de comercialização de imóveis e que o imóvel ora transferido, não faz parte de seu Ativo Permanente, estando portanto dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, e que em virtude do acima declarado também não apresenta a Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal.- PROTOCOLO:- Nº.43.021 de 22/06/2001.-

Emol-R\$:-126,35.- A Oficial:- 

R.2-24.592:- Joinville, 06 de dezembro de 2.002.- TRANSMITENTES:- AMAQUIO FREDERICO BRENNEISEN e sua mulher CELIA MARIA TORRENS BRENNEISEN, retro qualificados.- ADQUIRENTE:- EUNICE BIRCKHOLZ ROCHA, micro-empresária, RG 2/R-155.990-SSI-SC, CPF 293.761.149-49, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com CLAUDINO MACHADO ROCHA, micro-empresário, RG 2/R-155.225-SSI-SC, CPF 153.798.419-53, pelo qual é assistida, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Plácido Olimpio de Oliveira nº 450-fundos, Bucarein.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 14/11/2.002, de Notas da 2ª Tabeliã desta Comarca, Livro nº.376, fls.059-v.- VALOR:- R\$:-19.387,59 (dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).- O ITBI, no valor de R\$:-387,75, foi recolhido em 18/11/2002, pela guia nº.7288/2002 da PMJ.- O FRJ, no valor de R\$:-38,77, foi recolhido em 18/11/2002, por guia própria.===/ PROTOCOLO: Nº 46.376 de 27/11/2002.-

Emol.R\$:-152,00.- A Oficial:- 

R.3-24.592:- Joinville, 06 de dezembro de 2.002.- DEVEDORES:- EUNICE BIRCKHOLZ ROCHA e seu marido CLAUDINO MACHADO ROCHA, acima qualificados.- CREDORA:- WALTRUDES BIRCKHOLZ, brasileira, viúva, aposentada, RG 2/C-3.660.183-SSP/SC, CPF 005.727.419-36, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Conselheiro Pedreira, 430, Pirabeiraba.- TÍTULO:- Usufruto.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 14 de novembro de 2.002, de Notas da 2ª Tabeliã desta Comarca, Livro nº.376, fls.059-v.- VALOR:- R\$:-1.938,75 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).- CONDIÇÕES:- Reserva do USUFRUTO VITALÍCIO para a Credora, sobre o imóvel retro matriculado, na qualidade de principal pagadora do mesmo.--- PROTOCOLO: Nº 46.376 de 27/11/2002.-

Emol-R\$:-40,00.- A Oficial:- 

Av.4-24.592:- Joinville, 15 de setembro de 2008.- Conforme requerimento e Certidão de Óbito apresentados, aqui arquivados, fica averbado o FALECIMENTO da Credora Usufrutuária "WALTRUDES BIRCKHOLZ", ocorrido em Joinville/SC, aos 29/09/2007, e conseqüentemente CANCELADO o R.3 (USUFRUTO), atribuindo-se a este cancelamento o valor de R\$:-39.000,00, sobre o qual foi recolhido o ITCMD no valor total de R\$:-195,00, pelo DARE-SC nº.809100043464 em 09/09/2008 no BESC, autenticados mecanicamente sob nºs.1275 e 1281, assim liberado o imóvel retro, daquele gravame ou restrição.--- PROTOCOLO: Nº 62.551 de 09/09/2008.-

Emol.-R\$:-56,85.- A Oficial:- 

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO****CNPJ 83 545 343/0001-69****Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 2****Continuação da Matrícula nº 24.592**

R.5-24.592:- Joinville, 04 de novembro de 2.008.- **TRANSMITENTES:- EUNICE BIRCKHOLZ ROCHA**, brasileira, aposentada, nascida aos 06/10/1952, RG 2/R-155.990-SSI/SC, CPF 293.761.149-49, e seu marido **CLAUDINO MACHADO ROCHA**, brasileiro, aposentado, nascido aos 01/01/1952, RG 2/R-155.225-SSI/SC, CPF 153.798.419-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, desde 17/12/1981, conforme certidão de casamento nº.5033, às fls.125, do Livro 09-B/Auxiliar, do Cartório de Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos, de Joinville/SC, residentes e domiciliados em Joinville/SC, na Rua Paraná, nº.370, apt.501, bairro Anita Garibaldi.- **ADQUIRENTE:- ELISIANE BRITO**, brasileira, comerciante, RG 3.575.294-7-SESP/SC, CPF 023.041.359-51, nascida aos 21/06/1979, separada judicialmente, conforme certidão de casamento nº.11.741, às fls.147-v, do Livro 26-B, do Cartório de Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos, de Joinville/SC, residente e domiciliada em Joinville/SC, na Rua Raul Pascoal Fernandes, nº.32, bairro Ademar Garcia.- **TÍTULO:- Compra e Venda, Financiamento Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Garantia Hipotecária e outras Avenças.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 03 de outubro de 2.008, do 2º Tabelionato de Joinville/SC, Livro nº.464-E, fls.91/98.- VALOR:- R\$:-60.000,00 (sessenta mil reais), cujo pagamento é financiado pela Administradora/Credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, adiante qualificada, em razão da utilização, pela COMPRADORA/DEVEDORA, do crédito a que faz jus, na qualidade de participante da Quota 446.1, do Grupo 326 de Consórcio de Imóvel, e que nessa qualidade veio a ser contemplada, em 30/06/2008, com o crédito correspondente naquela data de R\$:-60.000,00 (sessenta mil reais), originando na expedição de carta de crédito no valor atualizado de R\$:-60.417,61 (sessenta mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), que será utilizado para os fins previstos no plano de consórcio, na forma estabelecida na escritura supra mencionada.- O ITBI, no valor de R\$:-1.200,00, foi recolhido em 30/09/2008, no COOPERCRED, pela guia nº.6684/2008 da PMJ, autenticada mecânicamente sob nº.0184.- O FRJ, no valor de R\$:-180,00, foi recolhido em 30/09/2008, no SICOOB, por guia do Banco do Brasil nº.0000.50020.0311.1267, autenticada mecânicamente sob nº.0185.- Por ocasião da lavratura, foram apresentadas as certidões negativas:- Certidão Negativa Municipal emitida aos 30/07/2008; Certidão**

Continua no verso

**Continuação da Matrícula 24.592****Ficha 2 - verso**

Negativa de Distribuição - Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais da Justiça Federal - Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Certidão Negativa do Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância de Joinville/SC da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina - 12ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Tutela e Interdição e Insolvência do Setor de Distribuição do Fórum de Joinville/SC, e as Certidões Negativas do Distribuidor de Títulos para Protesto - Raquel Ramos dos Anjos, de Joinville/SC, todas em nome dos vendedores Claudino Machado Rocha e Eunice Birckholz Rocha, bem como as demais certidões previstas na Lei nº.7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº.93.240/86.- EMITIDA DOI.- (SO).- PROTOCOLO: Nº 62.771 de 07/10/2008.- Emol-R\$: -486,70.- A Oficial:- 

R.6-24.592:- Joinville, 04 de novembro de 2.008.- **DEVEDORA/HIPOTECANTE:- ELISIANE BRITO**, retro qualificada.- **ADMINISTRADORA/CREDORA HIPOTECÁRIA:- EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ 58.113.812/0001-23, com sede em Barueri/SP, na Calçada das Hortências, nº.58, Alphaville, com seu Contrato Social Constitutivo devidamente registrado e arquivado no 4º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, sob o nº.155.121 em 04/11/1987 e posteriores alterações contratuais, sendo a última Alteração Contratual Consolidada em 22/05/2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº.204.276/06-8, em 03/08/2006, neste ato representada por sua bastante procuradora Cristiane de Souza Rover, brasileira, escriturária, nascida aos 28/01/1974, casada, RG 2/R-3.207.167-SSP/SC, CPF 901.708.909-10, residente em Joinville/SC, na Rua Max Pruner, nº.1.798, conforme procuração de 05/11/2007, às fls.351/352, do Livro 276, do Cartório de Registro Civil - 13º Subdistrito - Butantã de São Paulo/SP.- **TÍTULO:-** Financiamento Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Garantia Hipotecária e outras Avenças.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de 03/10/2.008, do 2º Tabelionato de Joinville/SC, Livro nº.464-E, fls.91/98.- **VALOR:-** R\$:- 65.461,78 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), que corresponde ao percentual que falta amortizar de 94,1665%, igual a 104 (cento e quatro) parcelas, por já ter pago o equivalente a 5,8335%, equivalente a 16 (dezesesseis) parcelas, sendo certo que a dívida equivale a R\$:-65.461,78 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), abrangendo o valor da quota, acrescida da Taxa de Administração e Fundo de Reserva mais a tarifa de Seguro Prestamista, tudo conforme o Contrato de Adesão.- **CONDIÇÕES:-** Essa Dívida a devedora se obriga a pagar em 104 (cento e quatro) parcelas mensais, sucessivas e reajustadas, hoje com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, ou por outro que vier a substituí-lo.- **Reajuste das Prestações de Amortização e Juros:-** Todas as parcelas de amortização, juros, Taxa de Administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, reajuste esse que será exigível na periodicidade estabelecida em

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 3

## Continuação da Matrícula nº 24.592

Lei, sendo certo que o valor da mais próxima prestação é de R\$:-627,00, e tem vencimento estabelecido para 20/10/2008.- A composição das prestações mensais será aquela definida no Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcio, que fica fazendo parte integrante e complementar da presente como se aqui estivesse transcrito.- **Procedimentos de Cálculo do Reajuste Monetário:-** Em todo o curso do Contrato será atualizado o valor do saldo devedor mensalmente ou na periodicidade definida pela Lei, computando-se sobre o valor do saldo o percentual dessa variação.- Após o cômputo da variação aqui referida, a Administradora/Credora Hipotecária lançará a crédito da Compradora/Devedora Hipotecante o valor da parcela de amortização parcial por este paga, abatendo percentualmente esse valor do saldo devedor apurado na forma aqui definida.- O reajuste monetário será igualmente apurado e exigível no término do contrato e nas hipóteses de antecipação de pagamento.- **DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:- Hipoteca em garantia do pagamento da dívida** - Em garantia da dívida reconhecida e confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, pecuniárias ou não, a Compradora/Devedora dá à Administradora/Credora, sem concorrência, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel retro matriculado, devidamente descrito e caracterizado na escritura.- Para fins do Art.1.484 do Código Civil, as partes concordam que o valor do imóvel hipotecado é o correspondente à avaliação efetuada pela Engenharia da Administradora/Credora, equivalente nesta data a R\$:-68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sujeito à atualização, reservando-se à Administradora/Credora a faculdade de promover nova avaliação a qualquer tempo.- A garantia hipotecária ora contratada abrange o imóvel retro matriculado e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações já existentes ou que vierem a existir ou a serem agregadas, independentemente da área construída efetivamente averbada neste Cartório e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado, seu reajuste e respectivos encargos, e permanecerá íntegra até que a Compradora/Devedora cumpra todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- E todas as demais cláusulas e condições, estabelecida na referida Escritura Pública.- (SO).- PROTOCOLO: Nº 62.771 de 07/10/2008.-

Emol-R\$:-347,25 (2/3).- A Oficial:-



Continua no verso

**Continuação da Matrícula 24.592****Ficha 3 - verso**

Av.7-24.592:- Joinville, 10 de Setembro de 2012.- A proprietária **Elisiane Brito, CASOU** em 2ª núpcias aos 08/04/2011, com **CARLOS EDUARDO SAPIA**, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, - passando a assinar-se "**ELISIANE BRITO SAPIA**", tudo conforme requerimento e comprovante apresentados, aqui arquivados.--- (AL).- PROTOCOLO: Nº 78.403 de 31/08/2012.-

Emol.-R\$: -71,30.- A Oficial:- ~~Sandra Mara de Braga~~

Av.8-24.592:- Joinville, 10 de setembro de 2012.- De acordo com a autorização da Credora, de 24/04/2012, constante do Termo de Quitação e Liberação aqui apresentado e arquivado, fica **CANCELADO** o R.6 retro e supra (**PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**), assim liberado o imóvel daquele gravame.--- (AL).- PROTOCOLO: Nº 78.403 de 31/08/2012.-

Emol.-R\$: -71,30.- A Oficial:- ~~Sandra Mara de Braga~~

AV.9-24.592:-Joinville, 23 de abril de 2015.- Conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada (aos 09/05/2014, pelo 3º Tabelionato de Notas de Joinville/SC, no Livro 773, fls.032/035, fica averbado o RG da proprietária **ELISIANE BRITO SAPIA**, como sendo: **3.575.294-SESPDC/SC**.- (TER).- PROTOCOLO Nº 94.735 de 16/04/2015.-

Emol.-R\$ 84,50.- Selo de fiscalização: DVF98156-SX07.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- ~~Sandra Mara de Braga~~

AV.10-24.592:-Joinville, 23 de abril de 2015 - Conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 09/05/2014, pelo 3º Tabelionato de Notas de Joinville/SC, no Livro 773, fls.032/035, fica averbada a CNH e o CPF do proprietário **CARLOS EDUARDO SAPIA**, como sendo: **02129772898-DETRAN/SC** e **266.959.918-47**.- (TER).- PROTOCOLO Nº 94.735 de 16/04/2015.-

Emol.-R\$ 84,50.- Selo de fiscalização: DVF98157-5U5X.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- ~~Sandra Mara de Braga~~

R.11-24.592:-Joinville, 23 de abril de 2015.- **TRANSMITENTE:- ELISIANE BRITO SAPIA**, CPF 023.041.359-51, RG 3.575.294-SESPDC/SC, nascida aos 21/06/1979, comerciante, casada desde 08/04/2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOS EDUARDO SAPIA**, CPF 266.959.918-47, CNH 02129772898-DETRAN/SC, nascido aos 10/07/1979, vendedor, neste ato como anuente, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gabriel Delane, nº 44, bairro Guanabara, nesta cidade de Joinville/SC.- **ADQUIRENTES:- MARIANA VIEIRA DOS SANTOS KRAEMER**, CPF 057.612.339-08, RG 4.200.821-SESP/SC, nascida aos 30/06/1987, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliada na Rua Benedito Novo, nº 376, bairro Ubatuba, na cidade de São Francisco do Sul/SC,- e **VITOR HUGO VIEIRA DOS SANTOS KRAEMER**, CPF 095.053.599-00, RG 6.502.519-SESPDC/SC, nascido aos 09/02/1998, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Urussanga, nº 800, apto B-109, bairro Bucarein, nesta cidade de Joinville/SC.- **TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Joinville/SC, no Livro 773, às fls.032/035, em data de 09/05/2014.- **VALOR:-** R\$ 60.000,00, atualizado pelo valor de R\$ 115.000,96.- **ITBI:** guia nº 2723/2014, recolhido pela avaliação de R\$ 110.000,00, o valor

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 4

**Continuação da Matrícula nº 24.592**

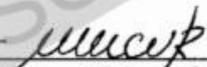
de R\$ 2.200,00, em 03/04/2014, no Banco do Brasil, autenticação mecânica: 9.F85.286.040.39A.820.- FRJ:0000.50020.1014.9659, recolhido o valor de R\$ 330,00, em 03/04/2014, no Banco do Brasil, autenticação mecânica: 6.797.0B2.772.747.CF1.- FRJ complementar:0000.50020.1122.4682, recolhido o valor de R\$ 15,00, em 15/04/2015, na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica: 105.313503605-9.- Consta na escritura pública a apresentação de certidão de ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias e dispensadas as fiscais.- DOI:- Será emitida oportunamente por esta Serventia.- (TER).- PROTOCOLO: Nº 94.735 de 16/04/2015.- Emol.-R\$ 926,54.- Selo de fiscalização: DVF98159-XZUO.- A Oficial Sandra Mara de Braga:- ~~Sandra Mara~~

R.12-24.592:- Joinville, 19 de Abril de 2018.- **Compra e Venda.-**  
**TRANSMITENTES:-** MARIANA VIEIRA DOS SANTOS KRAEMER, CPF 057.612.339-08, RG 4.200.821-SESP/SC, nascida aos 30/06/1987, brasileira, solteira, funcionaria pública, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 535, apto 704, bairro Bucarein, nesta cidade de Joinville/SC, a qual declara não viver em união estável; e VITOR HUGO VIEIRA DOS SANTOS KRAEMER, CPF 095.053.599-00, RG 6.502.519-SSP/SC, nascido aos 09/02/1998, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 535, apto 704, bairro Bucarein, nesta cidade de Joinville/SC, o qual declara não viver em união estável.- **ADQUIRENTES:- LISIANE RUBIA BIM CARVALHO**, CPF 007.516.439-63, RG 7.129.676-SESP/SC, nascida aos 14/04/1980, supervisora de recursos humanos, e seu esposo **MARCIO DA COSTA CARVALHO**, CPF 143.915.618-24, RG 9.836.985-SESP/PR, nascido aos 22/12/1971, ferramenteiro, ambos brasileiros, casados desde 13/04/2013, pelo pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jao, nº 707, bairro Costa e Silva, nesta cidade de Joinville/SC.- Conforme Contrato por Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº.000903425-0, datado de 23/03/2018, firmado em São Paulo/SP, o referido imóvel foi vendido pelo valor de R\$ 110.000,00, sendo composto por: R\$ 30.000,00 de Recursos próprios; R\$ 30.000,00 de Recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 50.000,00 de Financiamento concedido pelo Credor.-

**Continuação da Matrícula 24.592****Ficha 4 - verso**

Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidões de ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias e apresentadas as fiscais.- ITBI: recolhido pela avaliação de R\$ 110.000,00, conforme guia nº 3135/2018, pelo valor de R\$ 1.450,00.- FRJ: 28346670000814277, recolhido no valor de R\$ 180,00, em 02/05/2018, no Banco do Brasil S/A, autenticação mecânica: 86110108 01221001.- Valor para fins de emolumentos: R\$ 110.000,00.- DOI:- Será emitida oportunamente por esta Serventia.- (SCD).- Protocolo: 110.255 de 06/04/2018.-

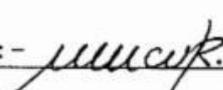
Emolumentos: R\$ 680,00 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 1,90 - nº FBB11858-1L05).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- 

R.13-24.592:- Joinville, 19 de Abril de 2018.- **Alienação Fiduciária.-**

**DEVEDORES/FIDUCIANTES:-** LISIANE RUBIA BIM CARVALHO, CPF 007.516.439-63, RG 7.129.676-SESP/SC, nascida aos 14/04/1980, supervisora de recursos humanos, e seu esposo MARCIO DA COSTA CARVALHO, CPF 143.915.618-24, RG 9.836.985-SESP/PR, nascido aos 22/12/1971, ferramenteiro, ambos brasileiros, casados desde 13/04/2013, pelo pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jao, nº 707, bairro Costa e Silva, nesta cidade de Joinville/SC.- **CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, bairro Vila Yara, na cidade de Osasco/SP.- Conforme Contrato por Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº.000903425-0, datado de 23/03/2018, firmado em São Paulo/SP.- **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R\$ 55.500,00.- Sistema de Amortização: SAC; Prazo Reembolso: 120 meses; Taxa de Juros: Nominal: 9,06% a.a, Efetiva: 9,45% a.a; Encargo Mensal Inicial: R\$ 881,52; Seguros: R\$ 22,05; Valor Total da Prestação: R\$ 903,57; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 15/05/2018.- Valor da Garantia: R\$ 110.000,00.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula.- E todas as demais condições estabelecidas no referido Contrato Particular.- Valor para fins de emolumentos: R\$ 55.500,00.- (SCD).- Protocolo: 110.255 de 06/04/2018.-

Emolumentos: R\$ 219,69 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 1,90 - nº FBB11859-2TWW).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- 

AV.14-24.592:- Joinville, 04 de Novembro de 2022.- **Cancelamento de ônus.-**

Conforme termo de quitação datado de 28/10/2022, firmado pelo credor, averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária** constante do R.13.- Protocolo: 137.647 de 31/10/2022.-

Emolumentos: R\$ 100,00 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 3,11 - nº

Visualização gerada em 07/03/2024 11:57:04. Não vale como certidão.

CNM: 108498.2.0024592-45

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América - Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060**  
**Joinville - Santa Catarina**  
**Oficial de Registro: SANDRA MARA DE BRAGA**

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 5

**Continuação da Matrícula nº 24.592**

GPM28905-8TO6).-

Oficial Sandra Mara de Braga:- 

AV.15-24.592: - Joinville, 15 de fevereiro de 2023. PENHORA.

**EXECUTADOS: LISIANE RUBIA BIM CARVALHO, MARCIO DA COSTA CARVALHO.**

**EXEQUENTES: ADRIANA DE SOUZA ARAUJO, ODAIRTON DE ARAUJO.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 06/02/2023, por determinação do Dr. Luis Paulo Dal Pont Lodetti, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença, n.º 5051485-59.2021.8.24.0038, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 780.310,92. FRJ: não incide (Justiça Estadual de Santa Catarina). Protocolo nº 139.160, de 07/02/2023. (Emolumentos: Isentos). Selo de fiscalização: GPM14563-LSMB. Selo: Isento.

Escrevente Registral Patricia Hack Faria: 